



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Número 216 / Ano 2026

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Número 216 / Ano 2026

Página 2 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
PODER EXECUTIVO



OFÍCIO Nº 13/2026/PREF/GAB

Mata Roma/MA, 27 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

Assunto: **Plano de Sustentabilidade do Contrato de Repasse MESP nº 986784/2025**
– **Operação nº 1102229-44**

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência o Plano de Sustentabilidade do Contrato de Repasse MESP nº 986784/2025 – Operação nº 1106999-07, cujo objeto é “Reforma do Estádio de Futebol no Município de Mata Roma/MA”, com valor global de R\$ 975.500,00 (novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). Faz parte do presente Plano, os objetivos do referido convênio, os impactos socioeconômicos, a durabilidade e manutenção do objeto, os custos e fontes de recursos e os riscos e medidas preventivas.

Na oportunidade apresentamos nossos elevados votos de estima e respeito.

Respeitosamente,

BESALIEL FREITAS
ALBUQUERQUE:50
547666349

Assinado de forma digital por
BESALIEL FREITAS
ALBUQUERQUE:50547666349
Dados: 2026.02.28 10:34:04
-03'00'

Besaliel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal
CPF nº: 505.476.663-49



PRAÇA JOSÉ SARNEY, SN - CENTRO, CEP.: 65510-000 , MATA ROMA - MA
CNPJ: 06.119.945/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Número 216 / Ano 2026

Página 3 de 5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
PODER EXECUTIVO



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 986784/2025

Objeto: Reforma do Estádio de Futebol no Município de Mata Roma/MA

Valor Global: R\$ 975.500,00

Valor de repasse: R\$ 974.000,00

Valor de contrapartida: R\$1.500,00

Vigência: 33 meses

Início da vigência: 24/12/2025

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da Obra de Reforma do Estádio de Futebol no Município de Mata Roma/MA, a prefeitura objetiva:

1. Prover para a população vias trafegáveis;
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelos trechos.
3. Promover a melhoria nas condições de conforto e segurança no trânsito do município.
4. Contribuir para a manutenção do bem-estar da população;
5. Melhorar a infraestrutura dos trechos para impulsionar as atividades produtivas locais;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais;
2. Incentivo ao consumo e investimentos;
3. Melhoria da qualidade de vida da população local, devido a infraestrutura adequada, que proporciona melhor acessibilidade, promovendo conforto, segurança no tráfego de veículos, bem como o escoamento da produção agrícola;
4. Maior fluidez para o abastecimento do mercado consumidor local e outras localidades.

PRAÇA JOSÉ SARNEY, SN - CENTRO, CEP.: 65510-000 , MATA ROMA - MA
CNPJ: 06.119.945/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Número 216 / Ano 2026

Página 4 de 5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
PODER EXECUTIVO



5. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 10 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O convênio não terá bens a serem adquiridos, pois se trata de Obra.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Dotação prevista (PPA, LDO e LOA)
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		Prefeitura conta com corpo técnico capacitado para acompanhar o objeto
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		Prefeitura conta com corpo técnico capacitado para operacionalizar a manutenção do objeto depois de concluído
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		Será feita a manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído

PRAÇA JOSÉ SARNEY, SN - CENTRO, CEP.: 65510-000, MATA ROMA - MA
CNPJ: 06.119.945/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Número 216 / Ano 2026

Página 5 de 5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
PODER EXECUTIVO



	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X	Será feita a manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X	Será estabelecido em contrato firmado com a empresa que irá executar a obra um prazo de garantia para os serviços executados
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X	Não se aplica
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X	Não se aplica
	Entregar objeto defeituoso ou inacabado		X	Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X	A obra terá manutenção preventiva periódica pra que sua vida útil seja a maior possível
OUTROS				

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Atenciosamente,

Mata Roma/MA, 27 de fevereiro de 2026.

BESALIEL FREITAS
ALBUQUERQUE:505
47666349

Assinado de forma digital por
BESALIEL FREITAS
ALBUQUERQUE:50547666349
Dados: 2026.02.28 10:34:25 -03'00'

Besaliel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal
CPF nº: 505.476.663-49

PRAÇA JOSÉ SARNEY, SN - CENTRO, CEP.: 65510-000 , MATA ROMA - MA
CNPJ: 06.119.945/0001-03